

P O R T A R I A N.º 0389/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 018/DTIC/2008, datado de 13.03.2008, oriundo da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, sob protocolo n.º 3233/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor **JOSIEL NANTES SANTOS JÚNIOR**, Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, desta Procuradoria-Geral de Justiça a deslocar-se até a cidade de Recife/PE, a fim de realizar visita institucional ao Ministério Público de Pernambuco, nos dias 07 e 08.04.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Recife/ Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de março de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal